



## AUTUAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.01

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

Hoje, nesta cidade, na sala do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 28 de abril de 2023.

**THIAGO SÁ PONTE**

Ordenador(a) de Despesas do  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.01**

O(A) Ordenadora(a) de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos equipamentos permanentes, oportunizará uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados na sede da Secretaria no Município de Pacajus, garantindo conforto e qualidade do serviço prestado à população usuária do serviço e melhores condições de trabalho aos servidores

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA, CNPJ:26.323.440/0001-73 com a proposta no valor 6.622,02 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 28 de abril de 2023

**THIAGO SÁ PONTE**

Ordenador(a) de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.01**

O Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.01-DL**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 08 de maio de 2023.

THIAGO SÁ PONTE

**Ordenador(a) de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.04.28.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, no valor global de 6.622,02 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 08 de maio de 2023.

**THIAGO SÁ PONTE**

Ordenador(a) de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2023.04.28.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 08 de maio de 2023.

THIAGO SÁ PONTE  
Ordenador(a) de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.01**

O(A) Ordenador(a) de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

**CONTRATADO:** MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA, CNPJ:26.323.440/0001-73

**ENDEREÇO:** AV. ECÍLIA LOPES DE MENEZES 338- PACAJUS-CE, 628700-000

**VALOR GLOBAL:** 6.622,02 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 08 de maio de 2023

THIAGO SÁ PONTE  
**Ordenador de Despesas do  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**